



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa
E-mail: gabinetepedrosousa@gmail.com

Exposição de motivos

Dileto Plenário, os vereadores que esta subscrevem, vem muito respeitosamente a presença de vossa excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes á espécie, apresentar o PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A Associação Quilombola Vila Santa Efigênia e Adjacências (Engenho Queimado, Embaúbas e Castro), entidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, caracteriza-se por uma organização que atua em defesa dos povos tradicionais quilombolas destas quatro comunidades, sua história, cultura, tradições, identidade, defesa dos direitos humanos, empoderamento feminino, desenvolvimento comunitário e sustentável, prezando pela melhoria da qualidade de vida de sua população e perpetuação identitária, cultural e patrimonial.

Está em funcionamento desde 06 de maio de 2018, data em que ocorreu a Assembleia Geral de fundação, eleição e posse da Diretoria. Porém, sua formalização se deu em 25 de novembro de 2019 e encontra-se devidamente regulamentada com Estatuto Social, Ata de Fundação e eleição da atual diretoria devidamente registrado em cartório, tendo sua inscrição CNPJ nº35.611.001/0001-57, conforme comprovante.

Desde então, presta importantes serviços a sociedade e desenvolve atividades de interesse geral da coletividade, realizando suas ações através de trabalho voluntário, parcerias e/ou doações.

É evidente a relevância social dessa entidade, e por esse motivo peço o apoio dos meus pares para aprovação desta proposição. Preservar a cultura e ancestralidade dos grupos remanescentes que formam as comunidades quilombolas é participar da conservação da nossa cidade e nosso país. É certo que a partir da institucionalização de associações esses povos conseguem maior autonomia para gerir suas ações a fim de manter as suas tradições e preservar a sua terra.

Ante o exposto, sendo a Associação Quilombola Vila Santa Efigênia e Adjacências de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

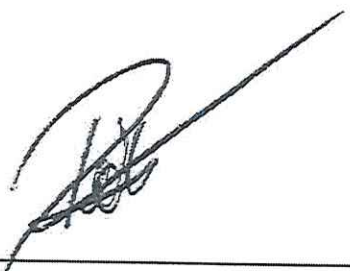
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 10 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

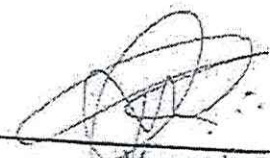


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa
E-mail: gabinetepedrosousa@gmail.com

Esperando merecer desse Egrégio Plenário aprovação unanime a esta preposição, a pronta acolhida e sanção por parte do executivo Municipal, subscrevemos apresentando Saudações legislativas.



Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 10 / 2022

Presidente — Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa
E-mail: gabinetepedrosousa@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 133/2022

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 133
EM 22 / 09 / 22 15:41
Garmia Lopes

**“Declara de utilidade pública a Associação
Quilombola de Santa Efigênia e Adjacências”.**

ART.º.1- O Município de Mariana-MG, declara de utilidade pública a Associação Quilombola de Santa Efigênia, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob nº35.611.001/0001-57.

ART.2º A referida entidade, fica assegurado todos os direitos e vantagens previstas em lei.

ART.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 10 / 2022
[Assinatura] Presidente — [Assinatura] Secretário

Mariana, 22 de Setembro de 2022